

OFÍCIO ACEI Nº0016/2017

Ilhabela, 18 de maio de 2017.

Senhor Diretor,

Em atenção ao **ofício SMS VISA Nº 024/2017**, datado 15 maio 2017, destacamos que todos os associados da Associação Comercial e Empresarial de Ilhabela atuam dentro da legalidade, inclusive no que diz respeito às normas sanitárias. Esta é e sempre será uma das premissas da entidade.

Esta Associação reiterará aos estabelecimentos comerciais associados que participarem de feiras e eventos no Município que continuem, como tem ocorrido ao longo do tempo, que obedecendo às normas sanitárias e apresentem a referida Licença de Funcionamento.

Apoiamos de forma incondicional a posição da Vigilância Sanitária e aproveitamos a oportunidade para solicitar que ação semelhante e constante seja feita em todos os eventos que envolva alimentos realizados no Município, bem como a fiscalização a ambulantes e foodtrucks. Vale ressaltar que muitos destes ambulantes e foodtrucks instalam mesas e cadeiras em espaço público, não contam com banheiros e, em muitos casos, sequer reservatório de água.

Temos certeza que a Vigilância Sanitária dará a atenção especial que a solicitação merece, já que tal situação pode oferecer riscos à saúde pública, além de trazer prejuízos ao turismo, principal gerador de renda e empregos no Município.

Cumprimentamos V.S.^a pela atuação e conte sempre com a Associação Comercial nas ações em defesa da legalidade e dos comércios regularmente instalados em Ilhabela.

Respeitosamente,

Wilson Santos

Presidente da Associação Comercial e Empresarial
de Ilhabela

Ilmo. Senhor
Oriedson de Freitas Oliveira
Diretor de Vigilância em Saúde Ilhabela